

A EFETIVIDADE DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS EM UMA UNIVERSIDADE NA AMAZÔNIA: A VISÃO DOS AVALIADORES E DISCENTES COTISTAS

Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior¹

Universidade do Estado do Pará

Higson Rodrigues Coelho²

Universidade do Estado do Pará

Edna Ferreira Coelho Galvão³

Universidade do Estado do Pará

RESUMO

Este estudo analisa a efetividade das cotas étnico-raciais e o processo de heteroidentificação em uma universidade pública no interior da Amazônia, a partir da perspectiva de acadêmicos cotistas pretos e pardos e de avaliadores das comissões de heteroidentificação. A pesquisa utilizou entrevistas semiestruturadas, com dois grupos, sendo um composto por avaliadores das comissões de heteroidentificação, e outro com alunos cotistas pretos e pardos de cursos da saúde. Foi empregada a análise de conteúdo temática segundo Bardin (2016). Para apoio na codificação e categorização, foi empregada a ferramenta de Inteligência Artificial ChatGPT 4.0, customizada pelos pesquisadores como “AnaQuali”, enquanto a interpretação final coube exclusivamente aos autores. Entre os alunos cotistas, os resultados evidenciam avanços no acesso e na democratização do ensino superior, mas também revelam tensões emocionais, constrangimentos e insegurança dos candidatos diante da ausência de critérios mais precisos nas bancas de heteroidentificação. Entre os avaliadores, destacou-se a percepção da política como mecanismo de justiça social, ao mesmo tempo em que apontaram fragilidades institucionais e a necessidade de políticas de permanência. Conclui-se que, embora as cotas representem importante estratégia de inclusão, sua efetividade depende de medidas complementares que garantam equidade real na trajetória acadêmica.

Palavras-chave: Cotas raciais; Heteroidentificação; Educação superior; Equidade; Inclusão.

THE EFFECTIVENESS OF RACIAL QUOTAS AT A UNIVERSITY IN THE AMAZON: THE PERSPECTIVE OF EVALUATORS AND QUOTA STUDENTS

ABSTRACT

This study analyzes the effectiveness of ethnic-racial quotas and the heteroidentification process at a public university located in the interior of the Brazilian Amazon, from the perspective of Black and Brown quota

¹ Mestre em Ensino em Saúde na Amazônia (UEPA). Professor (UEPA), Santarém, Pará, Brasil. Endereço para correspondência: Av. Plácido de Castro, 1399, Aparecida, Santarém, Pará, Brasil, CEP: 68040-090. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2593-7804>. E-mail: jorge.carlos@uepa.br.

² Doutor em Educação (UFF). Professor (UEPA), Belém, Pará, Brasil. Endereço para correspondência: Rua do Una, 156, Telégrafo, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66050-540. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9585-2334>. E-mail: higson.coelho@uepa.br.

³ Doutora em Educação (UFF). Professora (UEPA), Santarém, Pará, Brasil. Endereço para correspondência: Av. Plácido de Castro, 1399, Aparecida, Santarém, Pará, Brasil, CEP: 68040-090. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3524-9909>. E-mail: edna.galvao@uepa.br.

students and members of heteroidentification committees. The research employed semi-structured interviews with two groups: one composed of heteroidentification committee evaluators and another consisting of Black and Brown quota students enrolled in health-related programs. Thematic content analysis was conducted according to Bardin (2016). To support coding and categorization, the Artificial Intelligence tool ChatGPT 4.0 was employed, customized by the researchers as “AnaQuali,” while final interpretation remained exclusively the responsibility of the authors. Among quota students, the findings highlight advances in access to and democratization of higher education; however, they also reveal emotional tensions, embarrassment, and insecurity experienced by candidates due to the absence of more precise criteria in heteroidentification panels. Among evaluators, the policy was perceived as a mechanism of social justice, while institutional weaknesses and the need for student retention policies were also emphasized. It is concluded that although quotas represent an important inclusion strategy, their effectiveness depends on complementary measures that ensure genuine equity throughout the academic trajectory.

Keywords: Racial quotas; Hetero-identification; Higher education; Equity; Inclusion.

LA EFECTIVIDAD DE LAS CUOTAS ÉTNICO-RACIALES EN UNA UNIVERSIDAD DE LA AMAZONÍA: LA VISIÓN DE EVALUADORES Y ESTUDIANTES BENEFICIARIOS DE CUOTAS

RESUMEN

Este estudio analiza la efectividad de las cuotas étnico-raciales y el proceso de heteroidentificación en una universidad pública ubicada en el interior de la Amazonía brasileña, desde la perspectiva de estudiantes beneficiarios de cuotas negros y pardos y de evaluadores de las comisiones de heteroidentificación. La investigación utilizó entrevistas semiestructuradas con dos grupos: uno compuesto por evaluadores de las comisiones de heteroidentificación y otro por estudiantes beneficiarios de cuotas negros y pardos de carreras del área de la salud. Se empleó el análisis de contenido temático según Bardin (2016). Para apoyar la codificación y categorización, se utilizó la herramienta de Inteligencia Artificial ChatGPT 4.0, personalizada por los investigadores como “AnaQuali”, mientras que la interpretación final fue responsabilidad exclusiva de los autores. Entre los estudiantes beneficiarios de cuotas, los resultados evidencian avances en el acceso y la democratización de la educación superior; sin embargo, también revelan tensiones emocionales, situaciones de incomodidad e inseguridad de los candidatos ante la ausencia de criterios más precisos en los tribunales de heteroidentificación. Entre los evaluadores, se destacó la percepción de la política como un mecanismo de justicia social, al mismo tiempo que señalaron debilidades institucionales y la necesidad de políticas de permanencia estudiantil. Se concluye que, aunque las cuotas representan una estrategia importante de inclusión, su efectividad depende de medidas complementarias que garanticen una equidad real en la trayectoria académica.

Palabras clave: Cuotas raciales; Heteroidentificación; Educación superior; Equidad; Inclusión.

INTRODUÇÃO

O acesso ao ensino superior no Brasil sempre foi marcado por um caráter elitista, resultado da herança escravocrata na formação do Estado e da implantação tardia de cursos superiores direcionados predominantemente às famílias patriarcais (Rodrigues; Santos; Cruz, 2022). A mobilização em prol da ampliação e da equidade no ingresso ao ensino superior brasileiro envolve múltiplos segmentos sociais, abrangendo, entre outros, pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas e a população negra (Vieira; Videira; Custódio, 2025). Nesse contexto, o movimento negro brasileiro

desempenhou papel fundamental na criação de políticas de ação afirmativa. Por meio de sua atuação reivindicativa e propositiva, esse movimento assumiu um caráter político-educativo, que possibilitou o reconhecimento da luta por uma educação democrática como estratégia central no combate ao racismo. Dessa maneira, pode-se afirmar que com a mobilização histórica desse movimento social, tais políticas não foram interrompidas (Gomes; Silva; Brito, 2021).

Um avanço significativo na luta por uma educação democrática foi a implementação de políticas de ação afirmativa, destacando-se a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. Por meio desta legislação, são reservadas vagas em universidades públicas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e quilombolas provenientes de escolas públicas. Essa medida configura-se uma estratégia de justiça social, ao objetivar a transformação da igualdade formal em oportunidades reais, representando mais do que corrigir distorções históricas (Rodrigues; Schabbach, 2024; Brasil, 2012).

Entretanto, a efetividade dessas políticas transcende o simples acesso. As comissões de heteroidentificação (CHI) surgiram ao longo do século XXI em diferentes instituições públicas de ensino superior, com a função de prevenir fraudes e fiscalizar a autodeclaração étnico-racial de candidatos negros, indígenas e quilombolas. Essas instâncias buscam garantir a legitimidade das ações afirmativas e, simultaneamente, têm estimulado o desenvolvimento de pesquisas voltadas para compreender seus fundamentos, funcionamento, dilemas e desafios. Contudo, ainda persistem lacunas significativas, sobretudo relacionadas às experiências e percepções dos avaliadores. A análise dessas dimensões é essencial para avaliar os impactos das CHI tanto na efetividade das políticas de cotas quanto na promoção da justiça social (Santos, 2021; Azevedo; Neves, 2025).

Outro ponto de debate recorrente refere-se ao desempenho acadêmico dos cotistas. Críticos alegam que uma reserva de vagas poderia comprometer a qualidade do ensino, reforçando estigmas de incapacidade. No entanto, os resultados indicam efeitos positivos: os estudantes cotistas apresentam desempenho superior na nota normalizada em relação aos não cotistas, revelando impacto favorável no curto prazo. Adicionalmente

observa-se que cotistas cujos pais não possuem ensino superior alcançam resultados semelhantes aos demais, ainda que o efeito intergeracional de longo prazo não seja expressivo. Assim, é evidente que essa política pública contribui na redução das desigualdades socioeconômicas, possibilitando maior democratização do acesso ao ensino superior no Brasil (Mugnaini Junior; Cunha, 2022)

As cotas raciais representam não apenas um meio de corrigir desigualdades históricas, mas também uma oportunidade de transformação social e cultural. Para os estudantes beneficiários, o ingresso na universidade constitui um processo de descobertas, marcado por desafios e pela afirmação identitária. Embora essas políticas possibilitem inclusão e ascensão social, revelam a necessidade de apoio institucional e de ambientes verdadeiramente inclusivos, que garantam a permanência, o sucesso acadêmico e o enfrentamento do racismo ainda presente na sociedade. Apesar dos avanços, os cotistas relatam a percepção de abandono institucional após o ingresso, evidenciando a ausência de políticas de permanência consistentes que assegurem equidade no processo formativo (Santana, 2021; Da Silva Vieira; Paiva de Carvalho, 2025).

Assim, este estudo busca avaliar a eficácia da implementação da Lei de Cotas no acesso a equidade no ensino de estudantes cotistas pretos e pardos em uma universidade na Amazônia, considerando as perspectivas dos avaliadores da comissão de heteroidentificação e dos discentes cotistas. Ao abordar tanto os avanços quanto as contradições do processo de heteroidentificação, este estudo pretende discutir os impactos sociais e educacionais da política de cotas, refletindo sobre seus limites e potencialidades.

Políticas Afirmativas e Cotas Étnico-Raciais no Brasil

A ação afirmativa pode ser compreendida como uma política que extrapola a simples garantia da igualdade de oportunidades, por combater a discriminação e beneficiar grupos historicamente prejudicados. Nessa vertente, entende-se que as ações afirmativas visam coibir diversas formas de discriminação, não apenas a racial (ROSA, 2014).

É difícil determinar a primeira experiência histórica de ação afirmativa no Brasil. Para Wallace Magalhães (2017), a pioneira foi a Lei do Boi, de 1968, que reservava vagas universitárias para filhos de fazendeiros. Já Sabrina Moehlecke (2002) e Rosana Heringer (2002), apontam a Constituição de 1988 como marco inicial, ao prever a reserva de cargos públicos para pessoas com deficiência. Essas divergências decorrem da diversidade de iniciativas que podem ser classificadas como ação afirmativa⁴.

Já a Lei nº 12.711 de 2012 (Lei de Cotas), foi resultado de mais de treze anos de tramitação, iniciada com o Projeto de Lei nº 73 de 1999 e fortalecida pelo Projeto de Lei nº 3.627 de 2004, que incluiu critérios sociais e raciais. O Supremo Tribunal Federal impulsionou a aprovação da lei ao reconhecer a constitucionalidade das cotas em decisões precedentes. Por meio dessa legislação, as universidades e institutos federais devem reservar 50% das suas vagas para estudantes de escolas públicas, estabelecendo subcotas por renda e raça. A lei prevê revisão após dez anos da sua promulgação. (Brasil, 2012)

Posteriormente, a lei foi alterada pela Lei nº 13.409 de 2016, que incluiu pessoas com deficiência entre os beneficiários. A Lei nº 14.723 de 2023 promoveu novas modificações ao reduzir o teto de renda, abranger quilombolas e priorizar os beneficiários na assistência estudantil (Brasil, 2016; Brasil 2023)

As políticas de ação afirmativa no Brasil resultam da luta do Movimento Negro contra o racismo e a desigualdade estrutural. Tais medidas buscam promover justiça social, diversidade cultural e reduzir as lacunas entre brancos e negros no acesso a direitos e oportunidades. Essas políticas apresentam caráter compensatório, afim de corrigir injustiças históricas sofridas por negros, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados (Mayorga; Maria, 2024).

Autores, como Maggie e Fry (2004) criticam a divisão da sociedade em grupos estanques, argumentando que a identidade brasileira deriva da mistura de matrizes africanas, europeias e indígenas. As ações afirmativas, entretanto, representam uma ruptura com essa tradição ao reconhecerem direitos específicos à população

⁴ A Lei Federal nº 5.465, de 3 de julho de 1968, foi apelidada de Lei do Boi. Ela é considerada a primeira lei de cotas no ensino superior brasileiro. Instituída durante o período de exceção, esta Lei beneficiava principalmente a elite rural, e foi revogada em 1985 durante o processo de redemocratização (Magalhães, 2017).

afrodescendente, incluindo reparações históricas e reserva de vagas nas universidades públicas.

A educação brasileira configura-se como um bem público e um direito social fundamental. A formação integral dos sujeitos e o fortalecimento da cidadania constituem finalidades primordiais desse direito. Sob essa perspectiva, a democratização do acesso ao ensino superior torna-se imprescindível, pois possibilita a inclusão de grupos historicamente excluídos e contribui para a redução das desigualdades estruturais. Ademais, reafirma o papel da universidade como espaço de produção de conhecimento e de promoção da justiça social (Dias Sobrinho, 2013).

A democratização do acesso ao ensino superior, entretanto, não pode ser analisada apenas em termos de expansão de vagas ou de igualdade formal de oportunidades, pois envolve dimensões mais profundas das desigualdades sociais. As noções de equidade baseadas exclusivamente na igualdade de oportunidade e de tratamento apresentam limitações significativas. Contudo, a persistência de barreiras socioculturais e econômicas, continuam a restringir efetivamente esse acesso (Ellington; Prime, 2011).

Processo de Heteroidentificação

Após a promulgação da Lei 12.711/2012, o sistema de autodeclaração parecia ser suficiente para solucionar a questão do acesso às ações afirmativas de base racial. Contudo, com o tempo, começaram a acumular denúncias de fraudes e falsos testemunhos, evidenciando fragilidades da autodeclaração (Toledo, 2018). Nesse contexto, representações do Movimento Negro, defendiam a criação de comissões de heteroidentificação, argumentando que essa medida era essencial para assegurar o cumprimento da lei e garantir que os benefícios chegassem efetivamente ao grupo ao qual foram destinados. Assim, diversas universidades e o Ministério Público adotaram e implementaram comissões voltadas a esse fim (Dantas; Almeida, 2019).

Frequentemente, instituições federais de ensino tornam-se alvo de polêmicas por adotarem critérios sem parâmetros claros e unificados, para averiguar o direito às vagas reservadas pelas ações afirmativas. O pertencimento étnico-racial apoiava-se

exclusivamente na autodeclaração do candidato, critério previsto pela lei (Machado; Francischetto, 2021).

Quanto à condição socioeconômica, a análise é realizada por meio de documentos comprobatórios, como carteira de trabalho, declaração de imposto de renda e de laudos médicos, no caso de pessoas com deficiência. Dessa forma, observa-se que a ausência de critérios objetivos gera insegurança quanto à efetividade do sistema de cotas raciais, abrindo espaços para múltiplas interpretações e questionamentos sobre a autenticidade e confiabilidade do processo (Machado; Francischetto, 2021).

Por meio da Recomendação nº 41, de 9 de agosto de 2016, o Conselho Nacional do Ministério Público, estabeleceu parâmetros para orientar a atuação seus dos membros no acompanhamento e fiscalização da implementação da política de cotas étnico-raciais em concursos públicos e vestibulares.

Art. 1º. Os membros do Ministério Pùblico brasileiro devem dar especial atenção aos casos de fraude nos sistemas de cotas para acesso às universidades e cargos públicos –nos termos das Leis Nº 12.711/2012 e 12.990/2014, bem como da legislação estadual e municipal pertinentes –, atuando para reprimir-los, nos autos de procedimentos instaurados com essa finalidade, e prevenir-los, especialmente pela cobrança, junto aos órgãos que realizam os vestibulares e concursos públicos, da previsão, nos respectivos editais, de mecanismos de fiscalização e controle, sobre os quais deve se dar ampla publicidade, a fim de permitir a participação da sociedade civil com vistas à correta implementação dessas ações afirmativas (Brasil, 2016).

Em 2004, a Universidade de Brasília (UnB), foi uma das pioneiras na implementação de bancas de heteroidentificação. No ato da inscrição, era tirada uma fotografia dos candidatos e analisada por uma comissão composta por professores, alunos e membros do conselho estudantil. O assentimento e que um dos integrantes da comissão era suficiente para candidato negro tivesse a inscrição efetivada. Esse método visava evitar fraudes e autenticar a autodeclaração pelo fenótipo, mas foi duramente criticado, por impor constrangimento aos candidatos, sendo apelidado de “tribunal racial” (Maio; Santos, 2005).

Nesse contexto, as fraudes nas bancas de heteroidentificação racial devem ser compreendidas como práticas estruturais vinculadas ao mito da democracia racial e ao dispositivo da mestiçagem no Brasil. Tais fraudes ocorrem quando sujeitos socialmente

brancos mobilizam discursos de ancestralidade e estratégias de manipulação estética do fenótipo para acessar indevidamente as cotas raciais, tensionando os critérios adotados por essas comissões desde suas primeiras experiências institucionais. Desse modo, as bancas de heteroidentificação consolidam-se como instrumentos centrais para a garantia da finalidade das políticas afirmativas, ao privilegiarem a leitura fenotípica e a racialização social do corpo, uma vez que o racismo no Brasil incide de forma objetiva sobre a aparência e não sobre a origem genealógica Rodrigues (2022).

Desigualdades Estruturais na Educação

A valorização da educação constitui uma virtude na maioria dos grupos sociais, embora nem todos consigam atingir os níveis de escolaridade ou o tipo de formação desejados. Essa desigualdade de oportunidades no âmbito educacional brasileiro é resultado de uma longa conjuntura histórica, contribuindo para a construção social de iniquidades (Seabra, 2009). Nesse contexto, os ideais republicanos de igualdade de oportunidades consolidaram-se na educação como condição essencial para a cidadania. Contudo, a mesma escola que se pretendia inclusiva também se tornou espaço de exclusão, revelando o paradoxo presente na concepção de suas virtudes democráticas e integradoras (Dubet; Duru-Bellat; Vérétout, 2012).

Ao analisar a situação das desigualdades no acesso à educação, observa-se que a democratização educacional, ainda não se concretizou plenamente. Apesar dos diversos avanços legais e institucionais, persistem disparidades significativas no sistema educacional brasileiro. Um levantamento realizado por Júnior et al. (2024) demonstrou que as escolas privadas com desempenho significativamente superior no ENEM concentram-se em municípios com maior índice de desenvolvimento humano, contrastando com as escolas de rede pública, que se localizam predominantemente em regiões socialmente vulneráveis.

No estudo Silva (2025), a análise dos dados do Censo Escolar revelou taxas de reprovação, abandono e distorção de idade em relação à série são significativamente superiores na rede pública, em comparação com os indicadores da rede privada. Esse

contraste evidencia que essa dualidade do sistema educacional brasileiro funciona como um mecanismo de perpetuação das desigualdades sociais no ensino médio brasileiro.

As barreiras socioeconômicas constituem um dos principais obstáculos no acesso ao ensino superior no Brasil. Estudantes de baixa renda enfrentam entraves, como: a falta de recursos financeiros para custear mensalidades, transporte, moradia e materiais, além da necessidade de conciliar estudos com trabalho. Essas barreiras não se restringem apenas ao ingresso à universidade, mas também à permanência, já que muitos desses alunos acabam evadindo. As desigualdades de renda contribuem para a exclusão social e educacional ao limitar o acesso ao ensino superior às camadas mais privilegiadas da sociedade (Senkevics; Carvalho, 2020).

Equidade no Ensino Superior e Formação Profissional

As políticas públicas de ação afirmativa desempenham papel fundamental na promoção da equidade social no Brasil, especialmente considerando as desigualdades históricas e estruturais presentes na sociedade. Conforme ressalta Sousa (2003) “a残酷 da escravidão, entretanto, não terminou com a sua abolição legal”, de modo que, a igualdade prevista em lei nem sempre se concretiza.

Nesse contexto, iniciativas como as cotas sociais e raciais visam democratizar o acesso ao ensino superior, reconhecendo que a população mais pobre enfrenta barreiras decorrentes não apenas pela baixa qualidade do ensino básico público, mas também por fatores socioeconômicos que demandam inserção precoce no mercado de trabalho. A Lei nº 12.711/2012, que estabelece reservas de vagas em universidades públicas com base em critérios de renda e escolaridade, representa um avanço significativo promoção da equidade ao possibilitar maior representatividade de estudantes de escolas públicas que concorram entre si (Farias, 2022).

O estudo de Cardoso et al. (2022), observou-se que estudantes homens beneficiados por essa política de cotas, apresentam maior probabilidade de migração estudantil. Esse achado sugere que as cotas podem favorecer a mobilidade de estudantes concluintes de ensino médio em escolas públicas ou que se identificam como negros ou indígenas. Por meio dessa análise, observa-se que a política demonstra eficácia e cumprir

seu objetivo central de promover o acesso de grupos historicamente desfavorecidos ao ensino superior. Além disso, ressalta-se que a migração estudantil se configura como um fenômeno social relevante, capaz de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes e estimular a economia regional.

A implantação das cotas não compromete o desempenho acadêmico das instituições. Estudos mostram que, em muitos casos, estudantes cotistas apresentaram rendimento equivalente ao dos demais alunos, inclusive superando-os em índices de diplomação e apresentando menores taxas de evasão. Esses resultados contrariam argumentos persistentes que alegam que a implementação de cotas poderia prejudicar qualidade educacional das universidades (Pinheiro; Pereira; Xavier, 2021).

METODOLOGIA

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os participantes do estudo, organizados em dois grupos: Grupo 1 - Acadêmicos cotistas pretos e pardos; e Grupo 2 - Membros avaliadores da comissão de heteroidentificação. O estudo foi realizado em uma universidade pública localizada no interior do Estado do Pará, cuja oferta de vagas concentra-se majoritariamente em cursos da área da saúde.

Os dados foram transcritos na íntegra e submetidos à Análise de Conteúdo Temática, conforme Bardin (2016). Para auxiliar nas etapas de codificação e categorização inicial, utilizou-se a ferramenta de Inteligência Artificial ChatGPT 4.0, personalizada pelos pesquisadores em um modelo denominado AnaQuali. Essa ferramenta foi empregada como suporte tecnológico para sistematizar segmentos discursivos e identificar padrões linguísticos, otimizando o processo de organização dos dados.

Ressalta-se, contudo, que as etapas interpretativas, a definição final das categorias e a validação da análise foram realizadas exclusivamente pelos pesquisadores, garantindo o rigor metodológico, a confiabilidade e a coerência teórica dos resultados.

Os achados foram organizados em quadros contendo as perguntas aplicadas, as categorias temáticas identificadas e exemplos de falas ilustrativas, com o objetivo de conferir transparência ao processo analítico e facilitar a compreensão dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Participaram da entrevista onze acadêmicos cotistas autodeclarados pretos e pardos, sendo oito mulheres e três homens. Quanto à distribuição por curso, oito eram estudantes de Fisioterapia, dois de Medicina e um de Enfermagem. A entrevista, com duração aproximada de 55 minutos e devidamente gravada, iniciou-se com hesitação por parte dos participantes, que permaneceram em silêncio por cerca de um minuto, até que um deles solicitou a repetição da primeira pergunta e, em seguida, respondeu. Esse comportamento inicial promoveu a participação gradual dos demais, que passaram a compartilhar suas experiências de forma mais espontânea. O ambiente reservado, restrito exclusivamente aos discentes cotistas e ao entrevistador, mostrou-se fundamental para estabelecer uma atmosfera de segurança e confiança. Essa configuração possibilitou a obtenção de relatos consistentes e aprofundados, posteriormente sistematizados no Quadro 1.

Quadro 1 - Avaliação da entrevista com o grupo Acadêmicos Cotistas Pretos e Pardos, pelo método Análise de Conteúdo de Bardin, com auxílio da IA.

Pergunta	Categoria Temática	Exemplos de Fala
1. Como você vê o sistema de cotas étnico-raciais para o acesso ao ensino superior?	Reconhecimento das cotas como justiça social e acesso	<p>“O sistema de cotas [...] possibilitou pessoas negras, pardas, indígenas adentrarem esse espaço.”</p> <p>“Foi um meio mais justo, porque [...] não tem comparação com quem estuda em escola particular.”</p> <p>“Consegui entrar na faculdade graças a esses três fatores: baixa renda, escola pública e étnico-racial.”</p>
	Desigualdade estrutural no acesso educacional anterior	<p>“A maioria das faculdades é destinada a quem vem de escola particular.”</p> <p>“Tive muita dificuldade em custear um cursinho.”</p> <p>“Mesmo em uma escola pública referência, tive dificuldade em</p>

		conteúdos básicos.”
2. Qual sua opinião sobre a eficácia dessa política afirmativa?	Insegurança e ausência de critérios claros na banca ¹	<p>“A gente vai, responde a pergunta, eles vão ver a gente [...] mas a gente de fato ali não sabe o que que vai ser avaliado.”</p> <p>“Mesmo a pessoa tendo todos os traços [...] ainda tem uma certa insegurança.”</p> <p>“Fiquei muito ansiosa, [...] tirei a trança pra deixar ser um cabelo natural pra não ter dúvida.”</p>
	Percepção de fraude e falta de fiscalização	<p>“A banca mesmo considerando que aquela pessoa não fazia parte daquela cota, chegou a considerar.”</p> <p>“Na minha turma tem pessoas [...] retintas que não passaram, e outras que passaram.”</p> <p>“Teve chacota sobre nota de cotistas nos listões.”</p>
3. Qual sua opinião sobre as perguntas que são feitas aos candidatos pretos e pardos na etapa de heteroidentificação do vestibular?	Redução da identidade negra à experiência de racismo	<p>“Parece que a gente é reduzido somente ao racismo.”</p> <p>“Será que se eu responder que nunca sofri racismo, vão me negar?”</p> <p>“Você só é negro se tiver sofrido discriminação?”</p>
	Sugestão de reformulação e inclusão de avaliadores negros	<p>“Se eu passasse por esse processo de novo e visse uma pessoa ali que parece comigo, eu acharia muito bom.”</p> <p>“Traz uma sensação de segurança no caso.”</p> <p>“Ser visto pelos olhos certos.”</p>
4. Qual sua percepção acerca do sistema de cotas, por si só, como garantidor de condições iguais de acesso ao ensino superior e ainda na qualidade do ensino na graduação?	Falta de suporte institucional após ingresso	<p>“Ele entrou por cota, tá dentro, agora se vire. A gente não tem apoio aqui.”</p> <p>“A gente entra e é esquecido.”</p> <p>“Tenho que estudar o dobro pra alcançar o nível dos outros.”</p>
	Defasagem de base e exigências desiguais	<p>“No ensino superior, todos devem estar no mesmo nível [...] mas não estamos.”</p> <p>“Se o meu amigo entende em uma hora, eu preciso de duas.”</p>

		“A faculdade exige, mas minha base é deficiente.”
5. Se fosse professor, como você garantiria condições iguais de aprendizado entre alunos cotistas e não cotistas?	Prática docente com equidade e escuta	“Não tratar todo mundo como igual, mas com equidade.” “Professor cuspe o assunto [...] e a gente tem que lidar com tudo de maneira complexa.” “Acompanhamento da sala é essencial.”
	Olhar holístico e individualizado para as vivências	“A gente é avaliado por algo que não teve acesso.” “Falta olhar holístico: nossa rotina, nossa realidade.” “Cada aluno é único [...] deveria ser visto individualmente.”
6. E se fosse gestor da universidade, como você garantiria condições iguais de aprendizado entre alunos cotistas e não cotistas?	Apoio financeiro e estrutura de permanência ²	“Como se custeia vir à faculdade? O almoço é caro, o ônibus também.” “Na nossa sala, deixaram de trabalhar para estudar, mas não conseguiram manter.” “Falta um restaurante universitário com preço acessível.”
	Revisão do processo de acesso e acúmulo de cotas	“Teve chacota com nota de cotista [...] deveriam esconder essa nota.” “Deveria avaliar mais o que o aluno está precisando.” “Expandir o número de cotas e avaliar o processo com mais profundidade.”

Fonte: Autores, 2025.

Os relatos apresentados pelo grupo de acadêmicos cotistas revelam que o ingresso no ensino superior por meio do sistema de cotas é frequentemente vivenciado como um processo marcado por tensões emocionais e experiências de vulnerabilidade. Observou-se que sentimentos de medo, ansiedade e insegurança foram recorrentes entre os participantes, associados principalmente à percepção de falta de clareza nos critérios de heteroidentificação.

Também, o desconhecimento sobre os critérios utilizados pelas bancas de heteroidentificação é perceptível, especialmente quanto à avaliação baseada

exclusivamente em características fenotípicas. A falta de clareza sobre o que é analisado gera insegurança, ansiedade e sensação de julgamento subjetivo, mesmo entre estudantes que se autodeclararam como negros. Esse cenário fragiliza a confiança no processo e compromete a compreensão da heteroidentificação como um procedimento técnico e legítimo⁵.

Além disso, essa incerteza leva os discentes a adotarem estratégias de adequação da aparência, na tentativa de atender a expectativas implícitas da banca, o que reforça estigmas e reduz a identidade negra a traços físicos. Corroborando para que os candidatos desenvolvam estratégias de autodefesa, como alterações na aparência, visando atender expectativas implícitas sobre traços fenotípicos. Tais comportamentos resultam de uma estigmatização racial enraizada, que transcende as desigualdades de ordem material e se sustenta e se reproduz por meio de discursos, valores e práticas sociais que atribuem significados específicos, errôneos e distorcidos à identidade negra (Da Palma; Portugal; Barbosa, 2025).

As falas evidenciam uma significativa discrepância entre estudantes oriundos do ensino público em relação aos provenientes de instituições privadas, particularmente quanto à qualidade da formação básica. Nesse contexto, os cotistas relataram a necessidade de dedicar maior esforço acadêmico para alcançar resultados semelhantes aos de seus colegas da ampla concorrência, demonstrando que as desigualdades educacionais que antecedem o ingresso permanecem como obstáculos no percurso formativo.

As políticas afirmativas, embora fundamentais para ampliar o acesso, precisam ser acompanhadas de medidas institucionais de apoio e nivelamento para garantir equidade real na permanência. Ademais, investigar o desenvolvimento dessas políticas permite refletir sobre sua forma de implementação e os resultados obtidos, identificando fatores críticos que precisam ser monitorados para que sua eficácia seja efetivamente consolidada.

As falas também expõem a ausência de suporte institucional sistemático após o ingresso, gerando a percepção de que a política de cotas se limita à etapa de admissão. Dessa forma, a ampliação do acesso não é suficiente para a promoção da equidade no

⁵ A universidade possui uma Diretoria de Inclusão, e não um Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, comum em outras universidades. A falta de conhecimento sobre a atuação deste órgão contribui para a fragilidade do processo de heteroidentificação.

ensino superior, exigindo estratégias complementares abrangentes que abordem as desigualdades sociais e educacionais.

A busca pela equidade no cenário educacional mostra-se mais significativa que a simples noção de igualdade, pois é necessário reconhecer as diferenças existentes e buscar superá-las. Nessa perspectiva, o desenvolvimento humano ocorre por meio da interação com o contexto social. Quando fundamentado no conhecimento aprofundado da sociedade e de suas estruturas, esse processo torna-se efetivo. Portanto, compreender essas dinâmicas é fundamental para a superar as iniquidades e alcançar a equidade e construir condições mais justas de aprendizagem (Da Silva, 2016).

O grupo de avaliadores da Comissão de Heteroidentificação contou com nove participantes: oito docentes e um técnico-administrativo, todos com experiências distintas em comissões realizadas no período de 2023 a 2025. Dentre os participantes, cinco eram homens e quatro, mulheres. Quanto à autodeclaração racial, quatro se identificaram como brancos e cinco, como pardos. Essa heterogeneidade permitiu reunir percepções diversificadas sobre o processo, incluindo tanto aqueles que tiveram contato inicial com a política quanto os que vivenciaram seu desenvolvimento ao longo dos anos. Tal diversidade enriquece a análise e possibilita identificar continuidades e mudanças na aplicação da heteroidentificação, conforme sintetizado no Quadro 2.

Quadro 2 - Avaliação da entrevista com o grupo Membros Avaliadores da Comissão de Heteroidentificação, pelo método Análise de Conteúdo de Bardin, com auxílio da IA.

Pergunta	Categoria Temática	Exemplos de Fala
1. Como você vê o sistema de cotas étnico-raciais para o acesso ao ensino superior na Universidade?	Cotas como justiça social e reparação histórica	<p>“É muito positivo que hoje nós tenhamos esse sistema [...] que historicamente esteve à margem da universidade.”</p> <p>“A cota era o investimento não para a turma que estava entrando, mas já para os filhos que viriam no futuro.”</p> <p>“Temos uma dívida histórica, social, relacionada a essa parte estrutural.”</p>
	Ambivalência e preocupações com	“Cota é louvável, mas tem uns problemas bem sérios.”

	qualidade e mérito	<p>“Na hora de ser atendido, você vai ser atendido pelo cotista?”</p> <p>“Você percebe nele uma dedicação muito maior [...] mas sofre mais por isso.”</p>
	Inclusão e diversidade cultural	<p>“Hoje temos alunos que representam a diversidade: negros, indígenas, pessoas com deficiência.”</p> <p>“Dar oportunidade já é um primeiro passo.”</p> <p>“Essa política precisa ser cada vez mais estabelecida.”</p>
2. Qual sua opinião sobre a eficácia dessa política afirmativa?	Acesso garantido, permanência frágil	<p>“Para o ingresso sim, mas para concluir não está 100% amparado.”</p> <p>“Se for só ela [a cota], não é 100% eficaz.”</p> <p>“A permanência é outro ponto a ser discutido.”</p>
	Impacto futuro ainda em construção	<p>“A gente só vai ver o efeito lá na frente.”</p> <p>“Precisamos de dados: quantos concluem, quantos ingressam no mercado.”</p> <p>“É cedo para afirmar eficácia [...] mas já mudou nosso perfil.”</p>
	Democratização do acesso	<p>“Abriu o número de vagas [...] não tenho dúvida que é eficaz.”</p> <p>“Essas pessoas não estavam aqui.”</p> <p>“Tá todo mundo entrando.”</p>
3. Qual sua opinião sobre as perguntas que são feitas aos candidatos negros e pardos na etapa de heteroidentificação do vestibular?	Constrangimento no processo	<p>“Uma candidata chorou na entrevista [...] perguntas constrangedoras.”</p> <p>“É tenso... você tem 3, 4 pessoas perguntando se você é negro.”</p> <p>“Muitos ficavam constrangidos com a pergunta, mesmo sendo visivelmente negros.”</p>
	Falta de critério técnico e preparo	“A universidade não tem preparo. [...] A dinâmica era inadequada.”

	institucional	<p>“A legislação diz que é autodeclaração. Como você vai questionar isso?”</p> <p>“Parece um tribunal [...] maioria da banca é branca.”</p>
	Dúvida legítima e necessidade de ajustes	<p>“A maior complexidade eram os que se declaravam negros, mas tinham pele clara.”</p> <p>“Alguns já vinham com respostas prontas. [...] Precisamos melhorar isso.”</p> <p>“As perguntas não avaliam direito. [...] O processo é muito frágil.”</p>
4. Qual sua percepção acerca do sistema de cotas, isoladamente, como promotor de equidade no acesso e no ensino na graduação na universidade??	Acesso sim, ensino ainda desigual	<p>“Acesso está garantido. Agora, acompanhar o ensino é outro desafio.”</p> <p>“Não vejo equidade no ensino [...] é muito da iniciativa do professor.”</p> <p>“A qualidade é a mesma, mas os alunos não têm a mesma base.”</p>
	Necessidade de políticas complementares	<p>“Precisamos ofertar nivelamento, português, matemática.”</p> <p>“Falta moradia, alimentação, apoio técnico.”</p> <p>“Tem que ter uma equipe técnica para equilibrar diferenças.”</p>
	Invisibilidade e integração dos cotistas	<p>“Não sei quem é cotista na minha turma.”</p> <p>“Se eu separar ele, posso piorar a situação.”</p> <p>“Alguns não se identificam por medo ou vergonha.”</p>
5. Como você vê a qualidade do ensino na universidade a partir da implantação do sistema de cotas?	Queda de rendimento inicial	<p>“Essa menina não entendeu o que é nutrição [...] Está entrando fácil.”</p> <p>“Dificuldade de leitura básica, escrita ruim.”</p> <p>“Alguns não sabiam nem ler direito.”</p>
	Falta de conteúdo sobre política e história da cota	<p>“Não temos disciplinas que contextualizem o sistema de cotas.”</p> <p>“Mesmo com a disciplina, alunos continuam reproduzindo racismo.”</p>

		<p>“É difícil mudar o que está enraizado, mesmo após a formação.”</p>
	Apoio pedagógico é essencial	<p>“A psicóloga apaga fogo. [...] Falta equipe de acompanhamento.”</p> <p>“A preocupação tem que ser aqui dentro: permanência e sucesso.”</p> <p>“Nosso papel é garantir que ele fique, não apenas entre.”</p>

Fonte: Autores, 2025.

As opiniões do grupo de avaliadores destacam-se pelo reconhecimento explícito de suas próprias limitações no exercício da função junto à comissão de heteroidentificação. Sobressai a ausência de critérios objetivos e unificados para a análise, bem como a composição majoritariamente branca das bancas, aspecto que gera desconforto tanto para os avaliadores quanto para os candidatos.

Outro ponto crítico refere-se à discrepância de formação acadêmica entre cotistas e não cotistas. Os avaliadores relataram preocupação com a defasagem em conteúdos básicos oriundos do ensino fundamental e médio, o que pode comprometer a qualidade da formação superior e, consequentemente, a inserção profissional. As políticas de ação afirmativa precisam ser compreendidas e interpretadas pela sociedade como instrumentos de universalização de direitos, integrando uma estratégia mais ampla de promoção da igualdade entre os diferentes segmentos sociais, embora sejam medidas específicas voltadas a grupos historicamente desfavorecidos (Do Nascimento, 2003).

Por meio das falas, identificam-se três aspectos centrais: a composição predominantemente branca da comissão de heteroidentificação, que intensifica o constrangimento relatado por candidatos e avaliadores; as diferenças de desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas, decorrentes das desigualdades estruturais da educação básica; e o debate sobre a qualidade da formação dos futuros profissionais, em meio às percepções divergentes acerca de mérito e inclusão. Esses elementos evidenciam a complexidade da política de cotas, que, embora amplie o acesso, requer atenção às condições de permanência e qualidade da trajetória formativa.

O constrangimento gerado pela composição homogênea das comissões evidencia um ponto de convergência entre docentes e discentes: ambos reconhecem a necessidade

de tornar o processo mais humanizado e representativo. Essa questão deve ser incorporada à agenda da gestão universitária, sob pena de perpetuar assimetrias de poder que fragilizam a legitimidade da política. Similarmente, a compreensão das diferenças de desempenho acadêmico requer medidas imediatas de promoção da equidade, embora a consolidação dos efeitos das cotas só possa ser observada a médio e longo prazo.

Por fim, embora preliminares, os resultados deste estudo sinalizam a urgência de aprimorar os mecanismos de implementação e monitoramento das políticas afirmativas. A inclusão recente de pessoas com deficiência amplia a complexidade das ações afirmativas e reforça a necessidade de acompanhamento mais rigoroso e especializado. Assim, o debate institucional torna-se não apenas necessário, mas inadiável, para que as políticas de inclusão cumpram efetivamente sua função social e acadêmica.

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam avanços importantes decorrentes da implementação da política de cotas étnico-raciais, mas também revelam limitações estruturais e institucionais que comprometem sua efetividade plena. De um lado, há consenso entre cotistas e avaliadores de que a política representa uma medida de justiça social, possibilitando a democratização do acesso ao ensino superior público. De outro, emergem sentimento de insegurança e constrangimento, além de fragilidades institucionais que desafiam a legitimidade e a eficácia do processo.

As desigualdades sociais refletem-se diretamente no sistema educacional, especialmente em instituições mais concorridas e de maior prestígio social. Nesse contexto, o acesso ao ensino superior é um fator relevante para a mobilidade social, sendo impulsionado pelas políticas de ação afirmativa, que surgem como estratégias voltadas democratizar o ingresso nas universidades e ampliar as oportunidades de acesso para grupos historicamente minoritários e em desvantagem social (Jenkins; Moses, 2014; Menezes Filho; Oliveira, 2014).

Os relatos dos acadêmicos cotistas demonstram que o ingresso na universidade, embora desejado, é vivenciado com ansiedade e medo, especialmente devido à ausência de critérios objetivos na heteroidentificação e à percepção de julgamento subjetivo.

Essa experiência evidencia que a política, em vez de apenas promover inclusão, pode inadvertidamente reproduzir estigmas raciais já enraizados na sociedade. A necessidade de adequação a determinados padrões fenotípicos para “provar” pertencimento racial constitui aspecto preocupante, pois reforça hierarquias raciais e pode intensificar sentimentos de não pertencimento.

Nesse cenário, estudantes historicamente marginalizados buscam formas de reconhecimento e de pertencimento, em um processo de afirmação e apropriação de direitos que lhes foram explicitamente negados ao longo do tempo e que ainda hoje sofrem violações implícitas (Freitas; Éster; Santos, 2023). Nesse movimento, observa-se também uma relativização das normas sociais, que passam a definir o que é considerado adequado ou desvia, construindo rótulos, comportamentos e situações a partir de referenciais políticos e sociais (Moura, 2009). É nesse contexto que se comprehende que as identidades de raça, assim como de gênero e diversidade sexual não possuem fundamento biológico, mas constituem construções sociais, sendo importante destacar que a ciência já demonstrou que a raça não explica as diferenças humanas (Munanga, 2006).

Os avaliadores, por sua vez, também reconheceram fragilidades no processo, destacando a composição majoritária de pessoas brancas nas comissões e a falta de preparo institucional. Essa configuração evidencia a contradição de um mecanismo voltado à promoção da diversidade ser conduzido por bancas pouco representativas. A homogeneidade das comissões compromete não apenas a legitimidade da política, mas também gera constrangimento adicional para os candidatos.

Batista e Figueiredo (2020) propõem uma leitura crítica do papel da comissão de validação da heteroidentificação étnico-racial, invertendo a lógica predominante de análise. Se, por um lado, a comissão é concebida como um instrumento de fiscalização e controle necessário para garantir que as vagas das subcotas étnico-raciais sejam efetivamente destinadas a seus legítimos beneficiários, por outro, os autores questionam seus efeitos práticos ao defenderem que a autodeclaração, por si só, deveria ser suficiente para o reconhecimento social da identidade negra. Essa perspectiva crítica coexiste com o reconhecimento da eficácia da comissão em coibir fraudes e impedir que

indivíduos não pertencentes ao público-alvo se beneficiem indevidamente das vagas. Assim, evidencia-se uma tensão entre o risco de reforçar barreiras à inclusão de pessoas negras e a necessidade de proteger a integridade das ações afirmativas.

Outro ponto relevante refere-se à desigualdade estrutural que antecede o ingresso na universidade. Tanto cotistas quanto avaliadores reconhecem a discrepância entre o ensino público e privado, que impacta diretamente o desempenho acadêmico. Essa defasagem coloca em xeque a equidade real do processo, uma vez que a democratização do acesso não tem sido acompanhada de políticas de permanência robustas, como nivelamento pedagógico, apoio psicossocial e assistência estudantil.

A adoção de políticas de ação afirmativa rompe com a tradição da igualdade meramente formal ao reconhecer direitos específicos à população afrodescendente, como reparações históricas e cotas em universidades públicas. Essa ruptura expõe os limites da concepção hegemônica de igualdade, que tende a naturalizar padrões distributivos excludentes e a invisibilizar desigualdades estruturais. O argumento da suposta inconstitucionalidade dessas medidas, frequentemente mobilizado contra seu avanço, revela a tensão entre a defesa abstrata da igualdade e a necessidade concreta de mecanismos de justiça. As ações afirmativas articulam redistribuição e reconhecimento, constituindo instrumentos legítimos para efetivar a igualdade material em sociedades marcadas pela racialização e pela hierarquização social. (Bittar; Almeida, 2006; Scott, 2005).

Um aspecto crítico que emerge dos dados é a naturalização de discursos sobre suposta queda da qualidade do ensino superior em função das cotas. A teoria não é capaz de antecipar plenamente a eficácia das políticas de acesso ao ensino superior. De um lado, ampliam a equidade ao garantir a entrada de grupos historicamente excluídos; de outro, críticos sustentam a chamada “hipótese da incompatibilidade”, segundo a qual estudantes considerados “menos qualificados” teriam mais dificuldades de acompanhar os cursos e, portanto, maiores chances de evasão (Sander, 2004).

Esse argumento se apoia em pressupostos frágeis, como a ideia de que exames de ingresso predizem desempenho. Evidências indicam que tais dificuldades podem ser superadas por políticas de permanência e que, para estudantes de baixa renda, a

universidade representa uma oportunidade rara de mobilidade social, o que aumenta sua motivação e resiliência. Assim, o discurso da incompatibilidade mais reproduz preconceitos e estigmas do que oferece uma análise consistente sobre os reais impactos das ações afirmativas. (Santos; Vaz; Minhoto, 2025)

Nota-se que o desafio não é apenas pedagógico, mas também sociocultural, exigindo mudanças nos discursos institucionais e sociais, nos quais associam pertencimento racial a incapacidade ou fragilidade acadêmica. Embora a política de cotas tenha se consolidado como um instrumento fundamental para a democratização do ensino superior, sem um monitoramento contínuo e políticas de permanência consistentes, o risco de transformar a ação afirmativa em um mecanismo de inclusão meramente formal e incapaz de garantir efetiva equidade é eminente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de cotas étnico-raciais é uma das principais políticas afirmativas já implementadas no Brasil. Sua adoção, dentre outros objetivos, busca reparar a desigualdade histórica no acesso ao ensino superior público no país. A legislação que trata da matéria logrou êxito, principalmente no acesso de negros e pardos à vagas antes ocupadas predominantemente por pessoas brancas e com melhores condições econômicas.

A efetividade dessa política afirmativa revela-se multidimensional. Ela envolve, por um lado, a avaliação dos candidatos por comissões de heteroidentificação, frequentemente compostas majoritariamente por pessoas brancas, o que torna o processo marcado por ansiedade, medo e experiências traumáticas. Por outro lado, abrange a busca pela equidade no ensino, já que muitos estudantes negros cotistas que cursaram o ensino fundamental e médio em escolas públicas, onde tiveram acesso a uma formação básica menos consistente. Assim, precisam dedicar maior esforço acadêmico em comparação aos colegas oriundos de instituições privadas.

O olhar alcançado neste estudo revela, dentre outros aspectos, que para alcançar a efetividade na implementação da Lei de Cotas, o Estado não pode se limitar a garantir o acesso ao ensino superior público, mas deve acompanhar, de forma longitudinal, a vida

acadêmica dos beneficiários, a fim de identificar barreiras e buscar soluções para transformar o ensino com equidade e humanização.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, B.; NEVES, P. S. C. Comissões de heteroidentificação em uma ies: experiências, dilemas e desafios. *Caderno CRH*, v. 38, p. e025001–e025001, 25 abr. 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/dV38YXQxp6kprJNzykgyC/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, N. C.; FIGUEIREDO, H. A. C. Comissões de Heteroidentificação Racial para Acesso em Universidades Federais. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 50, n. 177, p. 865-881, jul./set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/6v3wNrmrTBrsTcLn6PNCQsg/?lang=en>. Acesso em: 25 agosto 2025.

BITTAR, M.; ALMEIDA, C. M. Mitos e controvérsias sobre a política de cotas para negros na educação superior. *Educar em Revista*, 28, Curitiba. 2006. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-40602006000200010&script=sci_abstract. Acesso em: 25 agosto 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Planalto**. Brasília, 29 de agosto de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 30 ago 2025.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Planalto**. Brasília, 28 de dezembro de 2016. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm. Acesso em: 30 ago 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. **Planalto**. Brasília, 13 de novembro de 2023. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 30 ago 2025.

BRASIL. Recomendação nº 41, de 9 de agosto de 2016. Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos. **Conselho Nacional Do Ministério Público.** Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/4343/>. Acesso em: 30 agosto de 2025.

CARDOSO, R. P. et al. Migração estudantil: uma análise do impacto da política de cotas e do Programa Universidade para Todos. **Universidade e território: ensino superior e desenvolvimento regional no Brasil do século XXI**, 2022. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/23830/2/Migrao_estudantil uma_anli se_do_impacto_da_poltica_de_cotas_e_do_Programa_Universidade_para_Todos.pdf. Acesso em: 25 agosto 2025.

DA PALMA, V. C. L. C. F.; PORTUGAL, H. H. A; BARBOSA, C. B. Estigmatização, dominação simbólica e identidade negra no brasil: entre o processo civilizador e a exclusão estrutural. **ARACÊ** , [S. I.], v. 7, n. 4, p. 16780–16799, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/4305>. Acesso em: 25 agosto 2025.

DA SILVA VIEIRA, A. Q.; PAIVA DE CARVALHO, G. Desafios e Impactos: A Perspectiva de Estudantes Cotistas sobre as Políticas de Ação Afirmativa na Uern. **O Social em Questão**, n. 61, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.OSQ.68894>. Acesso em: 25 agosto 2025.

DA SILVA, G. H. G. Equidade e Educação Matemática Equity and Mathematics Education. **Educação Matemática Pesquisa Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática**, v. 18, n. 1, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/emp/article/view/21081>. Acesso em: 25 agosto 2025.

DANTAS, A. S. R.; ALMEIDA, A. M. F. A heteroidentificação racial em vagas por cotas em universidades públicas: uma proposta de pesquisa. In: **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. 2019. p. 1-10. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA6_ID5567_13082019174708.pdf. Acesso em: 25 agosto 2025.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 18, n. 1, p. 107–126, mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/8vyv53ksSMWX7jhYsHLsXv/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 25 agosto 2025.

DO NASCIMENTO, A. As Políticas de Ação Afirmativa como instrumentos de universalização dos direitos. **Revista Lugar Comum-Estudos de Mídia, Cultura e Democracia**, v. 18, 2003. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/NASCIMENTO->

[%20Alexandre.%20As%2opolíticas%2ode%20acao%2oafirmativa%2ocomo%2oinstrumentos%2ode%2ouniversalizacao%2odos%2odireitos.pdf](#). Acesso em: 25 agosto 2025.

DUBET, F.; DURU-BELLAT, M.; VÉRÉTOUT, A. As desigualdades escolares antes e depois da escola: organização escolar e influência dos diplomas. **Sociologias**, v. 14, n. 29, p. 22–70, abr. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/LZnTXB7qmqm8q5jKyNSnJkw/?lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

ELLINGTON, R. E.; PRIME, G. Reconceptualizing quality and equity in the cultivation of minority scholars in mathematics education. In: ATWEH, B. et al. (Org.). Mapping equity and quality in mathematics education. **London: Springer Netherlands**, 2011. p. 423-435. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-90-481-9803-0_30. Acesso em: 25 agosto 2025.

FARIAS, J. Equidade de acesso por meio de ações afirmativas a importância das cotas para o ingresso no ensino superior público. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, v. 5, n. 1, p. 99–113, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/5084>. Acesso em: 25 agosto 2025.

FREITAS, M. C.; ÉSTHER, A. B.; SANTOS, J. C. Diversidade, estigmatização e pertencimento no contexto universitário. **Cadernos de Pesquisa**, v. 53, p. e09940, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/55835MZ59zxm5FxTK3nPQtr/?lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

GOMES, N. L; SILVA, P. V. B; BRITO, J. E. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educação & Sociedade**, v. 42, p. e258226, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjchnPBGKhJw/?lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cadernos de Saude publica**, v. 18, p. S57-S65, 2002. Disponível em:

https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v18s0/13793.pdf. Acesso em: 06 fevereiro 2025.

JENKINS, L. D; MOSES, M. S. Affirmative action initiatives around the world. **International Higher Education**, n. 77, p. 5-6, 2014. Disponível em: <https://ejournals.bc.edu/index.php/ihe/article/view/5672>. Acesso em: 25 agosto 2025.

JÚNIOR, M. C. F. et al. Educação básica: o desequilíbrio da aglomeração privada em regiões desenvolvidas e a necessidade de investimento público nas carentes. **Educere-Revista da Educação da UNIPAR**, v. 24, n. 1, p. 42-60, 2024. Disponível em: <https://unipar.openjournalsolutions.com.br/index.php/educere/article/view/10869>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MACHADO, A. M.; FRANCISCHETTO, G. P. P. Cotas raciais e heteroidentificação: análise dos parâmetros utilizados para a validação da autodeclaração. *Revista Quaestio Iuris*, v. 14, n. 04, p. 2131-2156, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/52761>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MAGALHÃES, W. L. A “Lei do Boi” e a relação entre educação e propriedade: o caso da universidade federal rural do rio de janeiro. *Tempos Históricos*, [S. I.], v. 21, n. 2, p. 434-464, 2017. DOI: 10.36449/rth.v21i2.16180. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/16180>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MAGGIE, Y.; FRY, P. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 67-80, abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/HvLCqfzVdn4X6PqRF5bqsmD/?lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. Política de cotas raciais, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). *Horizontes antropológicos*, v. 11, p. 181-214, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/KyB4tJGCh3zWPST3n3bFpXw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MAYORGA, C.; MARIA, L. Ação Afirmativa na Universidade: a permanência em foco. *Revista Psicología Política*, v. 12, n. 24, p. 263-281, 2024. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4411537>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MENEZES FILHO, N. A.; OLIVEIRA, A. P. A contribuição da educação para a queda na desigualdade de renda per capita no Brasil. *Insper: Policy Papers*, São Paulo, v. 9, p. 1-29, 2014. Disponível em: <https://repositorio.insper.edu.br/entities/publication/398c953b-8315-40ce-8c2e-18e415f6e2ce>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de pesquisa*, n. 117, p. 197-217, 2002. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n117/n117a11.pdf>. Acesso em: 06 fevereiro 2026.

MOURA, C. P. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. *Maná*, v. 15, p. 588-591, 1 out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/JGVFMtYWY5btd3VHHB78frS/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MUGNAINI JUNIOR, A. N; CUNHA, M. S. Impacto das cotas no desempenho de estudantes no curto e no longo prazo. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 64, p. 51-78, out./dez. 2022. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/ebc23dec-44ac-4bb7-84cd-a4f1d292d8b8>. Acesso em: 25 agosto 2025.

MUNANGA, K. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, v. 1, n. 68, p. 46, 1 fev. 2006.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/273073647_Algumas_consideracoes_sobre_raça_acao afirmativa_e_identidade_negra_no_Brasil_fundamentos_antropológicos.

Acesso em: 25 agosto 2025.

PINHEIRO, D. C; PEREIRA, R. D.; XAVIER, W. S. Impactos das cotas no ensino superior: um balanço do desempenho dos cotistas nas universidades estaduais. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, p. e260020, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pJbNpfcXxbkPtzwg3CWsM/?format=html&lang=pt>.

Acesso em: 25 agosto 2025.

RODRIGUES, D. ; SCHABBACH, L. M. Entre reparação histórica e justiça social: as ideias subjacentes às políticas de ações afirmativas nas universidades públicas. **Sociedade e Estado**, v. 39, n. 03, p. e51917, 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/se/a/DzBzxfgs67BDcMGyYNQr74c/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

RODRIGUES, G. M. B. Incorporando a mestiçagem: a fraude branca nas comissões de heteroidentificação racial. **Horizontes Antropológicos**, v. 28, p. 307-331, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/c8dbHPzVrtqfczMxQDW4Jdk/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 06 fevereiro 2026.

RODRIGUES, T. C.; SANTOS, F. V. DA S.; CRUZ, A. C. J. Da desigualdade à democratização do acesso à Universidade: políticas públicas e educacionais no Brasil. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 11, n. 1, p. 47–62, 1 mar. 2022. Disponível em:

<https://doi.org/10.14393/REPOD-v11n1a2022-64898>. Acesso em: 25 agosto 2025.

ROSA, C. M. Políticas afirmativas para acesso à educação superior brasileira: história e embates. **Plures Humanidades**, v. 15, n. 1, 2014. Disponível em:
<http://seer.mouralacerda.edu.br/index.php/plures/article/view/111>. Acesso em: 06 fevereiro 2026.

SANDER, R. H. A systemic analysis of affirmative action in American law schools. **Stanford Law Reviews**, **Stanford**, v. 57, p. 367–477, 2004. Disponível em:
<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/stflr57&div=16&id=&page=>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SANTANA, V. T. Percepções e desafios de estudantes cotistas em curso de alto prestígio social da Universidade do Estado da Bahia. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, v. 4, n. 3, p. 188-199, 2021. Disponível em:

<https://testeperiodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/5003>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SANTOS, D. B.; VAZ, D. V.; MINHOTO, M. A. P. Análise da política de cotas nas instituições federais de ensino superior. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 30, p. e025008, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/dgBsq5fgJcZBcGqsqc3kMTM/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SANTOS, S. A. Mapa das Comissões de Heteroidentificação Étnico-racial das Universidades Federais Brasileiras. **Revista da ABPN, Rio de Janeiro**, v. 13, n. 36 p. 365- 415, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/125>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Revista estudos feministas**, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005. DOI: 10.1590/S0104-026X2005000100002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000100002>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SEABRA, T. Desigualdades escolares e desigualdades sociais. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 59, 2009, p. 75-106. Disponível em: https://d1wqxts1xzle7.cloudfront.net/81933673/n59a05-libre.pdf?1646831539=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDesigualdades_Escolares_e_Desigualdades.pdf&Expires=1756955753&Signature=eLMqO8Kj2pK8mkL3c3GWuE3P9IDbOp2LkdXqyXePtp-ElbZpB5s4ZLpeMwE3hZlfrckytuKvzwJmreq66Hl4ceFyJyVNlbVqXqFnQ~20R7mqCqxoStEnGNLaUAz757Slt3Sw14QV5oU~GoxPor1gzPl094YVOID4wgQE5GzjNWMa2idAqG6vnutGNX-hcbvhWjB4DYF3sezLkfysWwP-NYTo1oqNEOgBWTDCR36IUszXVGHXjh6cswoUGPcfsbjtC9RRMzPehuNmNGODtljVSC2crmG4Gk4Pava1hxAOqyKL4oHb2HUjQloHHc23lVzzF3893y8hfQ4yPM~2cUhllg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GCSLRBV4ZA. Acesso em: 25 agosto 2025.

SENKEVICS, A. S.; CARVALHO, M. P. Novas e velhas barreiras à escolarização da juventude. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 333-350, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/WXhh8DX9tfM5YYnPpbmqMTb/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 agosto 2025.

SILVA, V. V. Redes de ensino e desigualdade de rendimento escolar: um estudo quantitativo com dados do censo escolar brasileiro. **Revista de Estudos Aplicados em Educação**, v. 10, p. e20259817, 16 abr. 2025. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_estudos_aplicados/article/view/9817. Acesso em: 25 agosto 2025.

SOUZA, S. R. O pré-vestibular para negros como instrumento de política compensatória- o caso do Rio de Janeiro. In: Oliveira, Iolanda de (Org.) *Relações raciais e educação: novos*

desafios. **Rio de Janeiro: DP&A**, 2003. p. 173-191. Disponível em:
<https://share.google/AuF4YmiptEPKVaZnx>. Acesso em: 25 agosto 2025.

TOLEDO, L. F. 1/3 das universidades federais tem denúncia em cota racial; governo quer avaliação visual. **O Estado de São Paulo**. 12 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,13-das-federais-tem-denuncia-em-cota-racial-governo-queravaliacao-visual,70002147782>. Acesso em: 30 agosto 2025.

VIEIRA, E. F; VIDEIRA, P. L; CUSTODIO, E. S. As Políticas de Ações Afirmativas na Graduação e Pós-Graduação da Unifap: Entre Acesso, Permanência E Equidade. **Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], v. 29, n. 61, p. 1-30, 2025. DOI: 10.26694/rles.v29i61.7088. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7088>. Acesso em: 10 dezembro 2025.

HISTÓRICO

Submetido: 15 de Set. de 2025.

Aprovado: 17 de Dez. de 2025.

Publicado: 28 de Dez. de 2025.

COMO CITAR O ARTIGO - ABNT:

NASCIMENTO JUNIOR, J. C.M.; COELHO, H. R; GALVÃO, E. F. C. A efetividade das Cotas Étnico-raciais em uma Universidade na Amazônia: a visão dos avaliadores e discentes cotistas. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade - LES**, V. 29, N. 61, 2025.